



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

CNPJ: 29.578.965/0001-48

PORTARIA Nº 005 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 035/2023, advindo do Pregão Eletrônico nº 051/2022.

Ilustríssimo Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **IRACLEUMA CAMPOS ASSUNÇÃO**, matrícula 1962, onde a mesma terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 035/2023, com vigência de 12 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro 2023, advindos do Pregão Eletrônico nº 051/2022, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS DO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - FMMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA - SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMTEPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

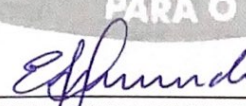
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 12 de Janeiro de 2023.


ELIVAM SILVA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento - SEMAF
Decreto nº 001/2023.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
CNPJ: 29.578.965/0001-48

Processo nº 051/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO
Contrato nº 035/2023
Portaria nº 005/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS DO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO –SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE FMMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL –SEMTEPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: IRACLEUMA CAMPOS ASSUNÇÃO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL

MATRICULA: 1962

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

Belterra/PA, 12 de Janeiro de 2023.


IRACLEUMA CAMPOS ASSUNÇÃO
Matrícula nº 1962